



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VIII - Nº 2914 01/08/2024

SINTSEF-CE PARTICIPA DO 16º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE UNIDA, EM SANTA MARIA NO RIO GRANDE DO SUL



O Sintsef-CE está participando do 16º Congresso Internacional da Rede Unida, (31/07 a 03/08) que está acontecendo no município de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Com o tema "As Mil e Uma Saúde nos Territórios", O evento reunirá palestrantes, convidados e participantes de todo o Brasil e de outros países, como Itália e Chile. Na programação, além da educação, da formação e do trabalho no SUS, também estão inseridas as questões ambientais e os desafios enfrentados pelo povo gaúcho depois da catástrofe climática.

A programação do evento inclui távolas temáticas, exposições, mostras, a tenda Paulo Freire, a tenda Sinais que vêm da Rua, intervenções culturais, saraus, Fóruns Internacionais e pontos de encontro.

Ao todo, já são mais de três mil trabalhos submetidos. A programação inclui fóruns internacionais, távolas, rodas de conversa, feiras da economia solidária e muitas outras possibilidades de interação e participação.

A presidenta do evento e diretora do Centro de Ciências da Saúde da UFSM, Maria Denise Schimith, ressalta que a universidade se prepara para receber os congressistas de forma a possibilitar um debate intenso e produtivo sobre a formação e a educação em saúde.

Representação do Cesau

Os diretores do Sintsef-CE, José de Assis e Lula foram para o encontro custeados pelo Conselho Estadual de Saúde (Cesau), no qual o Sintsef-CE faz parte.

DECISÃO JUDICIAL QUE IMPEDE AJUDA A INDÍGENAS É INCONSTITUCIONAL, SEGUNDO FUNAI

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) informou na última sexta-feira (26) que considera inconstitucional e inconveniente a decisão judicial que impede a assistência humanitária aos povos indígenas em uma área ocupada em Terra Roxa, no Paraná.

"Tal decisão também contraria as atribuições institucionais da Funai, a qual é responsável por proteger e promover os direitos dos povos indígenas do Brasil", diz a autarquia.

A decisão estabelece que a Funai se abstenha entregar lonas, ferramentas e outros materiais que possam ser utilizados para construção de abrigos e moradias às comunidades indígenas de áreas ocupadas na região.

Na decisão, o juiz federal afirma que a entrega dos materiais de construção pela Funai contraria "o propósito de desocupação do imóvel" manifesto nas "ordens judiciais vigentes", que determinam "expressamente a desocupação dos imóveis pelos indígenas."

AULA MAGNA
 ESPECIALIZAÇÃO EM
DIREITO SINDICAL

COM
CEZAR BRITTO
 PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA OAB
 MEMBRO HONORÁRIO VITALÍCIO DA OAB.

2 DE AGOSTO, ÀS 19H

TEATRO NADIR SABOYA DO FARIAS BRITO
 RUA 8 DE SETEMBRO, 1331

FBuni OAB ESA



Para saber mais acesse
 as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
 Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
 Jornalistas: Letícia Alues e Junior Tavares